

Portaria nº 021/2024

Tucumã – PA, 21 de julho de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
AO SERVIDOR TEÓGENES FERNANDES SÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Teógenes Fernandes Sá**, servidor efetivo com o cargo de Professor-História, com ingresso através do Decreto nº 161/2021 de 26 de abril de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº 193614, portador do RG:626.803 SSP/TO e do CPF nº 011.997.911-05;

Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho do requerente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Invalidez em favor do Servidor **Teógenes Fernandes Sá**, em conformidade com o art.12, inciso I e artigo 15 da Lei Municipal 563/2016. Os proventos serão calculados nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Municipal nº 563/2016 **na integralidade da média aritmética**, sendo os mesmos reajustados conforme § 8º do artigo 40 da Constituição Federal c/c no artigo 39 da Lei Municipal nº 563/2016 (sem paridade). O cálculo do benefício está contido na planilha fls. 03 no valor de **RS 5.140,79 (Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Setenta e Nove Centavos)**.

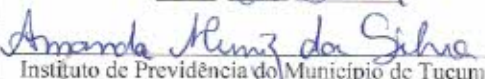
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para o dia 01 de julho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário na forma da Lei.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 21 de julho de 2024.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.



Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 021/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12
dos ADFT da LOM
Tucumã – PA, 21/07/2024

Instituto de Previdência do Município de Tucumã